



TERMO DE FOMENTO N.º 03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPUMIRIM - SC, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 82.814.575/0001-02 com sede administrativa na **RUA DOM PEDRO II, Nº 230, CENTRO**, nesta cidade de **IPUMIRIM-SC**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VOLNEI ANTONIO SCHMIDT**, Prefeito, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF sob o n.º 607.586.609-44 e CI sob o n.º 1.878.032, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPUMIRIM - SC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.507.803/0001-24, com sede na **RUA JOÃO MOSELE Nº301, BAIRRO: CENTRO**, neste ato representada por sua Presidente, **SRª. LEDA ISABEL BIFFI SPRICIGO**, brasileira, portadora do CPF sob o n.º 619.073.089-20 e CI de n.º 1.385.462, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto n.º 2.294 de 01 de junho de 2.017 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019, Processo de Licitação nº 64/2019, homologada em 04 de julho de 2019** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – Conforme Ofício n.º 06/2020, encaminhado pela entidade acima mencionada e protocolado no setor de protocolos da Prefeitura no dia 13 de fevereiro de 2020, às 10:hs43min, sob o protocolo de n.º 121/2020, solicitando aditivo referente ao Termo de Fomento 02/2019, fica alterado o valor do plano de aplicação para: **R\$ 20.134,58 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

META	ETAPA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Reforma telhado(mão de obra)	Serv	1	2.300,00	R\$ 2.300,00
01	01	Reforma telhado(material)	Serv	1	8.793,00	R\$ 8.793,00
01	01	Chapa galvanizada-telhado	Mat.	1	2.015,00	R\$ 2.015,00
01	01	Lixamento e pintura do piso em 2 salas	Serv	1	3.700,00	R\$ 3.700,00
01	01	Forro de PVC	Mat.	1	1.215,45	R\$ 1.215,45
01	01	Mão de obra colocação e forro e reforma nas abas.	Serv	1	2.111,13	R\$ 2.111,13
Valor Total						R\$ 20.134,58



CLÁUSULA SEGUNDA- Das Demais Cláusulas - As demais cláusulas permanecem inalteradas e nas mesmas condições previstas no Contrato Aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 4 (quatro) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Ipumirim/ SC, 25 de fevereiro de 2020.



VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Prefeito Municipal



GILMAR BIFFI
Presidente da APAE

CASSIO CANTON
Assessor Jurídico Município de Ipumirim-SC.
OAB/SC

TESTEMUNHAS



Jucilene Caliar
018. 48



Laudécir Francio
593. -44

Ofício nº 06/20

Ipumirim/SC, 01 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar adequação do Termo de Fomento 02/2019, realizado com nossa entidade pelos motivos abaixo:

- No plano Inicial tínhamos previsto o pagamento de pessoal e encargos, reforma do telhado com material e mão de obra, divisórias, manutenção com pagamento de luz, água e telefone e honorários da contabilidade.

Mas no decorrer das atividades recebemos um recurso extra da Fundação Catarinense, bem como foi prorrogado o prazo das prestações de contas o que nos possibilitou o pagamento de despesas de pessoal e encargos e despesas com manutenção (água, luz, telefone) e honorários da contabilidade, e para pagamento destas utilizamos estes recursos e as divisórias entendemos no momento não serem de extrema necessidade.

Os recursos deste Termo então foram utilizados para pagamento da reforma do telhado (mão de obra e materiais), lixação e pintura do piso em duas salas de aula, colocação de chapas galvanizadas no telhado, colocação de forro em PVC e mão de obra na reforma das abas.

Queremos também solicitar a isenção da aplicação da contra partida no valor de R\$ 353,60 citado no item 4.1.1 do plano inicial, pois os recursos recebidos somados aos rendimentos financeiros obtidos foram suficientes para realização das melhorias conforme fazemos acompanhar ao presente novo plano readequado.

Certos na boa acolhida ao presente, reiteramos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,



Gilmar Biffi
Presidente da APAE

Ao
Exmo. Sr.
VOLNEI AONTONIO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Ipumirim/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
Protocolo: 121 - 2020 Prot 13/02/2020 10:43:22
Requerente: APAE-ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Previsão de retirada em 28/02/2020 10:43:22

Fundada em 16/12/1988
Utilidades Públicas: Municipal: Lei n. 0872/91 de 30/09/91
Estadual: Lei n. 10.254 de 20/11/96
Federal: Portaria n. 142 de 27/12/96

000115



5 - Metas e Etapas e Cronograma

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Atendimentos a educandos	APAE	P	27	01/06/2019	01/03/2020

06- ORÇAMENTOS

META	ETAPA	Descrição	UND	QUANT.	Vlr Unitário	Valor Total
01	01	Reforma telhado(mão de obra)				2.300,00
01	01	Reforma Telhado (material))				8.793,00
01	01	Chapa Galvanizada - Telhado				2.015,00
01	01	Lixamento e Pintura do piso em 2 salas				3.700,00
01	01	Forro de PVC				1.215,45
01	01	Mão obra colocação e forro e reforma nas abas				2.111,13
TOTAL GERAL						20.134,58

Realizar estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores da própria entidade, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

O salário lançado no plano de trabalho é o bruto. Quando do pagamento o prestador do serviço receberá o valor líquido descontados os encargos, INSS, ISS, IRPF (se for o caso). A entidade apresentará os recibos de pagamento e os comprovantes dos recolhimentos dos tributos e contribuições retidos, bem como as guias de recolhimento dos encargos patronais.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01		20.134,58			
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					

000114



5 – Metas e Etapas e Cronograma

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Atendimentos a educandos	APAE	P	27	01/06/2019	01/03/2020

06- ORÇAMENTOS

META	ETAPA	Descrição	UND	QUANT.	Vlr Unitário	Valor Total
01	01	Recursos humanos(Salário Méri Decoll)		03 meses	1.169,32	3.507,96
01	01	Impostos (FGTS, GPS, DARF)		03 meses	226,96	680,88
01	01	Reforma telhado(mão de obra)				4.050,88
01	01	Reforma Telhado (material)				8.287,00
01	01	Divisórias divilux 35mm		4m		1.500,00
01	01	Manutenção(fatura água, energia e telefone)				1.074,16
01	01	Honorários Contabilidade			115,00	900,00
TOTAL GERAL						20.000,00

Realizar estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores da própria entidade, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

O salário lançado no plano de trabalho é o bruto. Quando do pagamento o prestador do serviço receberá o valor líquido descontados os encargos, INSS, ISS, IRPF (se for o caso). A entidade apresentará os recibos de pagamento e os comprovantes dos recolhimentos dos tributos e contribuições retidos, bem como as guias de recolhimento dos encargos patronais.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01		20.000,00/07/2019			
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01		(353,60)			